

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para exercício de funções na Divisão de Promoção Cultural, para a carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de curso que confira os níveis 3 ou 4 de qualificação do QNQ, ambos com equivalência ao 12.º ano, na área CNAEF 213 - Audiovisuais e Produção dos Media**

**ATA N.º 6**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10h45, reuniu, na sala de reuniões do piso 1 do Departamento de Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, localizado na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, 2750-551 Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para exercício de funções na Divisão de Promoção Cultural, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 9540/2023, 2.ª série, n.º 94, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202305/0549, ambos de 16 de maio, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Ana Machado, Chefe da Divisão de Promoção Cultural.

1.º Vogal Efetivo: que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Maria João Paulino, Chefe da Unidade de Gestão de Auditórios, Teatros e Cinema;

2.º Vogal Suplente: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

1. A reunião do Júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da "entrevista de avaliação de competências", que teve lugar no passado dia 03, enquanto método de seleção facultativo aplicado à totalidade dos candidatos aprovados no método anterior, à luz das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e n.º 2 do artigo 18.º da Portaria N.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por "Portaria".

2. A entrevista de avaliação de competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, tendo como referência o perfil de competências que se encontra devidamente definido e descrito no ponto 11.6.1 do aviso do presente procedimento concursal publicado na BEP com o código de oferta n.º OE202305/0549.

3. Tal como resulta do preceituado nos n.ºs 1 e 5 do artigo 21.º da Portaria, a entrevista de avaliação de competências é avaliada quantitativamente, numa escala de 0 a 20 valores, sendo a respetiva classificação obtida através do cálculo da média aritmética simples ou ponderada e expressa até às centésimas (*in casu*, média aritmética simples, tal como resulta do ponto 11.6.3 do aviso).

O Júri,

Ara Isabel Machado

**Presidente**

Margarida Pereira

**1.º Vogal Efetivo**

Luís Almeida

**2.º Vogal Suplente**